



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 417 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. YOTAKA SASAZAKI.**


A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **Sr. YOTAKA SASAZAKI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2019.

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de setembro de 2019.

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 15//2019 de autoria do Vereador Wilson Alves Damasceno).